

A INTERFACE PÚBLICO-PRIVADA NA TRANSIÇÃO DO ENSINO BÁSICO PARA O ENSINO SUPERIOR: um ensaio otimista em meio às polêmicas

The public-private interface in the transition from basic education to higher education: an optimistic essay amidst the controversies

Alessandra A. de Paula Souza¹

Roberta Cortez Gaio²

Marcelo Augusto Scudeler³

Resumo: O processo de ampliação e democratização do acesso ao ensino superior no Brasil tem sido uma das bandeiras nas últimas décadas, no que se refere à promoção social. O presente ensaio analisa a interface público-privada que permeia a transição do ensino médio para o ensino superior considerando que a educação básica é condição para a etapa universitária. Tem como objetivo discutir em que medida a iniciativa privada coopera com a Administração Pública no acesso à educação superior de alunos/as de menor renda. Se por um lado o acesso ao ensino superior público deveria ser voltado para os egressos da educação básica pública, de outro, a realidade apontada pelos dados oficiais do próprio Estado não conduz a isso. Mesmo não sendo o cenário ideal há de se reconhecer que a iniciativa privada coopera com a Administração Pública no acesso à educação superior de alunos/as de menor renda e isso pode ser

¹ Doutoranda em Educação, Conhecimento e Sociedade. Universidade do Vale do Sapucaí. alesouza.adv@hotmail.com . <http://lattes.cnpq.br/3783440194682045>

² Doutora em Educação. Universidade do Vale do Sapucaí. robertagaio@univas.edu.br. <http://lattes.cnpq.br/2410231315930325>

³ Doutor em Educação. Universidade do Vale do Sapucaí. marceloscudeler@univas.edu.br. <http://lattes.cnpq.br/8716043497593327>

fator decisivo para maiores chances de êxito profissional dos que ficam de fora das universidades públicas

Palavras-chave: Ensino Superior; Educação Básica; Transição; Democratização.

Abstract: The process of expanding and democratizing access to higher education in Brazil has been one of the key objectives in recent decades, particularly in terms of social promotion. This essay examines the public-private interface that surrounds the transition from high school to higher education, considering that basic education is a prerequisite for university-level studies. The aim is to discuss to what extent the private sector collaborates with the Public Administration in providing access to higher education for low-income students. While access to public higher education should ideally prioritize graduates of public basic education, official data from the state suggest a different reality. Despite not being the ideal scenario, it is imperative to recognize that the private sector does indeed cooperate with the Public Administration in providing access to higher education for low-income students, which can be a decisive factor in enhancing the professional success of those who are unable to attend public universities.

Keywords: Higher Education; Basic Education; Democratization; Transition.

INTRODUÇÃO

Do nervosismo do vestibular à emoção da colação de grau, o estudante da “faculdade” percorre um caminho que, a par de ser um curso compacto (2 anos para os Tecnólogos) ou mais extenso (5 anos para Engenharias), é cheio de altos e baixos, erros e acertos, barreiras e progressos. Mas para embarcar e percorrer esses desafiadores anos de

ensino superior duas outras batalhas são travadas: uma antes - numa referência ao acesso ao ensino superior - e outra paralela aos boletins de frequência e rendimento, que é a questão financeira.

O sonho da universidade não é lúdico e um diploma possui grande correlação com ingresso no mercado de trabalho, de modo que a graduação, especialmente no Brasil, ainda é vista como passaporte para a atuação profissional e sucesso financeiro. E a esse passaporte tem acesso quem logra sucesso no gargalo denominado processo seletivo, hoje, muito evidente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que avalia o desempenho do concluinte no encerramento do ensino básico regular. Essa transição de nível de escolaridade pode ser vista à luz do artigo 26 da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), ao declarar que “o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito”.

Do latim *meritum*, o mérito está ligado ao merecimento ao qual faz jus uma pessoa em face de suas ações (ou escolhas) e esforços (ou a falta destes), remetendo ao entendimento de que o acesso ao ensino superior depende apenas da pessoa que pretende cursá-lo.

Ao tratar da educação básica como direito social (BRASIL, 1988), o constituinte traz ao debate a participação originária do Estado pela preparação dos ingressantes no ensino superior, pois, às instituições de educação básica públicas, têm acesso garantido toda e qualquer criança, adolescente ou jovem, independentemente de sua condição social. E se constitucionalmente o acesso à educação básica é garantido, formalmente, o acesso ao ensino superior não se desenha com a mesma fluidez.

Ainda que haja previsão legal da responsabilidade do Estado para com a educação gratuita, a Constituição (Brasil, 1988) prevê, no artigo

209, que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e de autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. Autorizada, a iniciativa privada se apropriou da previsão constitucional.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2020, dos 1,78 milhão de concluintes do ensino médio, 1,51 milhão, ou seja, 84,8%, eram egressos da educação pública (BRASIL, 2020). Para receber esses alunos, no mesmo ano de 2020, 87,6% das instituições de educação superior (IES) brasileiras eram privadas, o que corresponde a 2.153 instituições, que concentram 77,5% das matrículas de graduação (Brasil, 2020).

Fica nítida a desproporcionalidade entre a educação pública e privada no ensino superior, o que instiga perguntar: o que há de público na educação superior privada? O que há de privado na educação superior pública? Essas questões serão avaliadas sob a ótica das relações público-privadas que compõem o ensino superior no Brasil. Este ensaio tem como objetivo apontar em que medida a iniciativa privada coopera com a administração pública no acesso à educação superior de estudantes de menor renda.

Propõe-se, para tanto, observar os dados quantitativos que indicam a transição da educação básica, de nível médio, para a educação superior, identificar os índices gerais de desempenho dos estudantes no ENEM, em sede de educação básica, e apurar as exigências das universidades federais para acesso ao ensino superior no âmbito do sistema unificado próprio.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, que também utiliza dados quantitativos que corroboram a sustentação das análises feitas. Está organizado em dois tópicos principais, além da

introdução e das considerações conclusivas; no primeiro, apresenta-se um breve relato histórico sobre o processo de ampliação e massificação da educação superior brasileira, a partir da Constituição Federal (Brasil, 1988) e da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996). No segundo, aprofunda-se a discussão sobre a transição do alunado do ensino regular para o superior, com as interfaces entre os setores público e privado.

1. A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR A PARTIR DAS ATUAIS CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Como marco inicial para um breve histórico no percurso recente da educação superior brasileira toma-se por parâmetros iniciais a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (Brasil, 1961) e a Reforma Universitária de 1968 (Brasil, 1968), vez que é a partir desses marcos normativos que o “ensino superior no Brasil cresceu e se modernizou” (Sampaio, 2015, p. 12). Obviamente não se desconhece que as primeiras experiências na educação superior ocorreram durante o período imperial, na primeira metade do século XIX, bem como os fatos históricos e normativos ocorridos a partir dali, dando origem, tardiamente, a um sistema de educação superior no Brasil. Também não se desconhece importantes movimentos sobre a formação de universidades na América Latina nas primeiras décadas do século passado, como o Manifesto de Córdoba de 1918. Contudo, considerando-se que o atual modelo de educação superior brasileiro teve suas bases definidas pelos parâmetros da atual Constituição Federal (Brasil, 1988), que inovou ao promover e assegurar uma série de direitos e garantias individuais (artigo 5º) e sociais (artigo 6º), dentre eles, a educação (pela primeira vez tratada como um direito em

um texto constitucional), assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996 (Brasil, 1996), editada oito anos depois.

A redação final da LDB/1996 foi fortemente influenciada por pressões de diversos setores que percebiam o sistema então vigente como fator de limitação para a ampliação da demanda, especialmente no que diz respeito à participação do setor privado. Segundo Silva Júnior e Sguissardi (2020, p. 62):

o sistema federal de ensino superior estaria em crise, por não absorver toda a crescente demanda e por não preparar adequadamente universitários para o mercado. Por outro lado, isto se deveria ao elitismo que marca toda a história da universidade brasileira e ao modelo universitário das universidades de pesquisa (modelo humboldtiano), excessivamente unificado, caro e insustentável no médio prazo pelo poder público (...) (Sguissardi, 2020, p. 62).

Contudo, as políticas de ampliação do ingresso à educação superior se tornam mais assertivas a partir dos anos 2000, com o início do processo de massificação do acesso, vez que, até então, o ingresso e a permanência na educação superior brasileira eram privilégio para poucos, oriundos de uma elite financeira. O termo massificação, segundo Almeida (2014, p. 28), indica que a educação superior se abre, paulatinamente, às várias camadas da população, isto é, “não é mais restrita a pequenos grupos, geralmente os melhores socialmente posicionados de uma dada sociedade. Ou seja, não é mais, estrito senso, de elite”. Neste sentido, em 1900 havia apenas 10 mil estudantes; em 1945, cerca de 45 mil (Barbosa, 2019); já em 1980, o Brasil possuía apenas 1,38 milhão. Mais de quarenta anos depois, em 2022, o número de estudantes matriculados na educação superior ultrapassa 9 milhões (Inep, 2022).

O aumento do número de matrículas foi viabilizado pelo proporcional crescimento do número de IES públicas e privadas: em 1980

eram apenas 882 instituições e cinco mil cursos (Senkevics, 2020); em 2021, esse número saltou para 2.887 (Scudeler; Pires; Tassoni, 2023). E essa expansão ocorreu de maneira mais efetiva no setor privado que, em boa medida, usufruiu de benefícios estatais (Sampaio; Andrade, 2020), como a isenção tributária, para impulsionar este crescimento. As IES públicas, ainda que não tenham crescido de maneira expressiva em seu número, promoveram importante aumento da oferta de vagas, especialmente com o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

A característica de ampliação do número de IES do setor privado foi favorecida na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), com arranjos legislativos, como o Decreto n. 2.306 (Brasil, 1997), que permitiu a existência de IES privadas mantidas por pessoas jurídicas em “qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial”. Até então, todas as IES privadas existentes no Brasil eram no formato de associação civil ou fundações, modelos de pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa, nas quais eventuais resultados financeiros obtidos no desenvolvimento de suas atividades deveriam ser, necessariamente, revertidos internamente, sem a possibilidade de rateio ou divisão de eventual lucro contábil. Era a semente fundamental para o nascimento dos grandes grupos empresariais da educação superior que atuam hoje no mercado educacional brasileiro.

Na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) manteve-se o ritmo de ampliação do setor privado da educação, mas também um importante processo de crescimento das instituições públicas, com a criação de novas universidades federais e a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologias (Chavez; Amaral,

2016). Também foi neste período em que grandes grupos empresariais do setor educacional se organizaram para a obtenção de alta lucratividade, iniciando fusões e incorporações, bem como a primeira abertura do capital na bolsa de valores (Anhanguera Educacional), em 2007 (Lima *et al.*, 2019) e a entrada do capital internacional no mercado brasileiro de educação superior (Jardim; Almeida, 2016).

Durante o governo da Presidente Dilma Rousseff (2011-2016) percebe-se uma diminuição do ritmo de crescimento do número de instituições privadas, indicando um momento de estabilização do mercado, com a redução do número de instituições de pequeno porte, absorvidas ou incorporadas pelos grandes grupos empresariais do setor educacional. Em resumo, para Ristoff (2014, p. 724):

Nas duas últimas décadas, a educação superior brasileira foi marcada por forte expansão sob todos os aspectos: cresceu o número de instituições, de cursos, de vagas, de ingressantes, de matrículas e de concluintes. Foi um crescimento constante e significativo, com marcada aceleração de ritmo de 1999 a 2003, durante o segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso – período em que observamos altas taxas de crescimento da educação superior, notadamente em função da proliferação de instituições privadas, muitas delas, e.g. Centros Universitários e Universidades, dotados de autonomia para criar novos cursos e aumentar o número de vagas ofertadas. Nos doze anos dos governos Lula-Dilma, o crescimento se manteve constante, embora em ritmo mais moderado, e mais em sintonia com as políticas globais de inclusão social, passando a expansão a estar visceralmente associada à democratização do campus brasileiro e orientada por um conjunto de políticas estruturantes implantadas nos últimos anos (Ristoff, 2014, p. 724).

A existência de políticas públicas de massificação e diversificação do ingresso à educação superior é questão de imposição constitucional, na medida em que o acesso a ela é um dos direitos sociais fundamentais garantidos na Constituição (Brasil, 1988). Também é, ao mesmo tempo, estratégia e ferramenta para diminuir desigualdades para aqueles provenientes de grupos menos favorecidos: “a educação superior pode

não ser só um caminho para empregos com melhores salários, mas também pode empoderar indivíduos e transformar a sociedade” (Oliveira, 2019, p. 51).

A massificação do acesso foi viabilizada pela adoção de variadas políticas públicas que, em um primeiro momento, fomentaram o aumento do número de vagas na educação superior, concedendo-se à iniciativa privada uma liberdade até então não experimentada para exploração do mercado educacional, seguindo uma linha econômica neoliberal. As políticas públicas de diversificação tornaram-se mais efetivas a partir do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e podem ser sistematizadas em quatro grupos (Scudeler, 2022): a) políticas de ações afirmativas; b) políticas de concessão de bolsas de estudos para alunos pelo perfil socioeconômico; c) políticas de concessão de empréstimo público para custeio de mensalidades; e d) políticas de permanência.

No primeiro grupo, verifica-se a adoção de ações afirmativas variadas que promovem a inclusão de grupos até então excluídos da educação superior, por questões de etnia, raça ou gênero. No segundo, o Programa Universidade para Todos (Prouni) é programa protagonista como política pública que garantiu o acesso gratuito à educação superior privada de estudantes egressos do ensino médio, pertencentes a famílias com renda *per capita* não superior a 1,5 salário-mínimo, com a contrapartida de concessão de isenções fiscais às IES que aderiram ao Programa. Com o foco de atingir camada de estudantes que não se enquadra no perfil do “prounista”, o terceiro grupo destaca a política de concessão de empréstimo público para o custeio de mensalidades em IES privadas, como ocorre com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Por fim, no quarto e último grupo, focaliza-se políticas e ações de

permanência do estudante, para a redução da evasão universitária, como as ações instituídas pelo Reuni e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2. A INTERFACE PÚBLICO-PRIVADA NA TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO SUPERIOR

Distinguir a educação superior pública da privada passa pela questão financeira: enquanto a primeira é mantida pelo Estado, nas esferas estadual ou federal, sem ônus para o estudante, a segunda é custeada pelo próprio estudante, mediante pagamento de mensalidades.

Além da gratuidade, a educação superior pública tem um outro ponto que incentiva o ingresso de estudantes: a grande maioria delas possui bons resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e agregam um renome de credibilidade aos diplomas emitidos, aspecto importante em termos de perspectiva de empregabilidade.

Desse modo, instituições com alunos de melhor rendimento e cujos índices são mais altos, tendem a ser mais atrativas.

Se adotada uma ordem natural sob a perspectiva do financiamento dos estudos, alunos egressos de ensino médio de escolas públicas deveriam progredir para as universidades públicas, enquanto os egressos do setor privado, deveriam se matricular em universidades privadas. Contudo, essa ordem é inversamente proporcional, ainda que nos últimos anos essa proporção esteja diminuindo com a adoção de políticas públicas afirmativas para a diversificação do acesso.

Analisando a universidade pública pela perspectiva da formação e da democratização, Chauí (2003, p.13) alerta para o fato de que:

A baixa qualidade do ensino público nos graus fundamental e médio tem encaminhado os filhos das classes mais ricas para as escolas privadas e, com o preparo que ali recebem, são eles que irão concorrer em melhores condições às universidades públicas, cujo nível e cuja qualidade são superiores aos das universidades privadas. Dessa maneira, a educação superior pública tem sido conivente com a enorme exclusão social e cultural dos filhos das classes populares que não têm condições de passar da escola pública de ensino médio para a universidade pública (Chauí, 2003, p.13).

Atento a essa ocupação, como exemplo de política pública para a diversificação do acesso ao ensino superior público, o Governo sancionou a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), que garante a reserva de 50% das matrículas, por curso e turno, a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Essa mesma lei também instituiu a política de cotas raciais e, conforme Oliveira (2019), permitiu que em 2016, pela primeira vez, mais de 50% das vagas das universidades federais fossem reservadas para cotas: das vagas ofertadas, 114,5 mil (51,7% do total) foram reservadas, enquanto o restante foi disputada livremente, o que permitiu, na prática, a ampliação da participação de alunos que se declaram pretos, pardos ou indígenas em IES públicas que, em 2010 (antes, portanto, da adoção da política de cotas), representavam apenas 39,1%, atingindo, dez anos depois, 49,7% dos alunos matriculados em IES públicas em 2020.

Um pouco antes, ainda com foco em aumentar o acesso e a permanência de estudantes mais vulneráveis no ensino superior público, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o Decreto n. 6.096 (2007) criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com foco

em aumentar o número de vagas de ingresso em IES federais e promover a redução das taxas de evasão.

Ainda no esforço em aumentar o acesso de estudantes carentes ao ensino superior, mas como foco no setor privado, em 2004 foi criado o Programa Universidade para Todos (Prouni), pela Medida Provisória n. 213 (2004), que concede bolsas de estudo integrais e parciais para alunos provenientes de famílias de baixa renda per capita em IES privadas, ocupando parte de suas vagas ociosas e concedendo benefícios fiscais às instituições aderentes. Na mesma linha, um programa de financiamento que já existia desde o regime militar (Almeida, 2014), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), foi reestruturado em 2010, pela lei n. 12.202 (Brasil, 2010), com a concessão de bolsa de estudo reembolsável e que, apenas em 2014, garantiu acesso e permanência para mais de 700 mil novos alunos em IES privadas (Scudeler, 2023).

Tais políticas públicas, tanto direcionadas para o setor público como privado da educação superior, representaram ações afirmativas como foco em mitigar a premissa apresentada no introito deste tópico, isto é, que os cursos oferecidos por IES públicas eram ocupados majoritariamente por egressos de escolas privadas.

2.1. Do público para o privado

Seria natural prever que alunos da educação básica pública almejassem vagas nas universidades públicas. E não almejam? Sim, almejam. Contudo, a progressão de nível escolar não é linear e muitos egressos da rede pública continuam seu percurso formativo no nível superior em instituições privadas, até porque, com base em dados do Inep (2023), em 2022, de 9.443.597 alunos matriculados no ensino superior,

7.367.080 estavam nas privadas, isto é, 78% do estudante. Neste contexto, Dourado (2019) classifica de “elite” a educação superior brasileira, pois

considerando os indicadores de matrículas (líquida e bruta), a educação superior ainda é considerada de elite, apesar dos processos de expansão vivenciados nos últimos anos. Esse nível de ensino é predominantemente privado (respondendo por 75% das matrículas), ainda que tenha havido a duplicação de matrículas efetivadas no ensino superior público federal na última década (Dourado, 2019, p.11).

Ao considerar a educação superior de elite, pode-se interpretar o autor sob a ótica da sociologia, que trata a elite como “minoria com mais poder e prestígio em determinado grupo social”. Contudo, a conotação dada permite o entendimento que, havendo uma grande concentração de ofertas de vagas na rede privada, em detrimento da rede pública, o acesso ao ensino superior seria reservado apenas aos que têm maior renda. Entretanto, Dourado (2019) esclarece que “a partir de 2002, ocorreram importantes acenos por meio de políticas e proposições do governo federal com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), com importantes avanços na área da educação pública.”. Lado outro, destaca o autor que o governo federal promoveu, aliado a esse processo:

ações e políticas foram desencadeadas para atender ao setor privado, tendo por centralidade o financiamento via reestruturação e expansão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e a criação do Programa Universidade para Todos (ProUni) (Dourado, 2019, p.09).

Para Trow (2015), quando o acesso à educação superior em um determinado país é diminuto, limitado à proporção máxima de 15% da população dentro da idade de referência para acesso (que, no Brasil, é entre 18 e 24 anos), tem-se um sistema tipicamente de elite (“elite”); quando esses percentuais variam entre 16% e 50%, o sistema é

considerado de massa (“mass”). De acordo com Trow (2015), o acesso democrático (“universal”) é atingido quando o percentual supera 50% do recorte da população dentro da faixa etária referência para acesso à educação superior.

Após o início do processo de expansão da oferta de cursos, iniciando no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), especialmente após a edição da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), os governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Roussef (2011-2016) promoveram políticas públicas que fomentaram a diversificação do alunado, como o Reuni, Prouni e Fies, ampliando a acessibilidade e a permanência no ensino superior para alunos provenientes de famílias mais vulneráveis.

Para suprir as deficiências quantitativas de vagas para cursos superiores em instituições públicas ocorre a interface público-privada da educação superior na primeira esfera e a iniciativa privada coopera com a administração pública no acesso à educação superior de alunos de menor renda egressos da educação básica pública.

Sem chances “meritórias” de ingresso na universidade pública e sem condições financeiras para custear a faculdade particular, esses alunos e alunas estariam fadados a ampliar os índices de estudantes sem diplomação superior. A par das críticas aos grandes grupos educacionais (Scudeler; Tassoni; Pires, 2023), fato é que as universidades e faculdades privadas são a porta de entrada de muitos alunos que buscam o ensino superior como expectativa de êxito profissional e isso se dá em razão dos subsídios públicos injetados na educação particular, especialmente por meio do Prouni e o Fies.

Em "A universidade pública sob nova perspectiva", Marilena Chaui (2003) discute a importância de melhorar a educação básica como uma

medida fundamental para fortalecer o sistema educacional como um todo. A autora argumenta que, sem uma educação básica de qualidade, as universidades enfrentarão desafios significativos, pois os estudantes chegarão mal preparados para lidar com o ensino superior.

Pelas métricas regulatórias, os egressos de escolas particulares têm obtido melhores resultados – de modo geral – que os egressos de escolas públicas. Dessa forma, para se evitar (ou mitigar) as desigualdades sociais e culturais, a educação pública precisa deixar de ser

conivente com a enorme exclusão social e cultural dos filhos das classes populares que não têm condições de passar da escola pública de ensino médio para a universidade pública. Portanto, somente a reforma da escola pública de ensino fundamental e médio pode assegurar a qualidade e a democratização da universidade pública. (Chauí, 2003, p.13)

Fato é que a qualidade da educação básica é crucial para garantir uma base sólida para o desenvolvimento intelectual e acadêmico dos estudantes, preparando-os adequadamente para os desafios futuros na universidade e na vida profissional.

2.2. Do privado para o público

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema do Ministério da Educação, realizado por meio eletrônico, pelo qual as instituições públicas de ensino superior disponibilizam vagas para candidatos, de acordo com a pontuação obtida no ENEM. As formas unificadas de acesso ao ensino superior denotam a disparidade entre o resultado dos egressos da educação básica privada e da rede particular. Nesse sentido, e sob a ótica das universidades públicas, considerar a chamada “nota de corte” para ingresso no ensino superior, dispensando-se o

processo seletivo tradicional e utilizando-se a nota do ENEM, pode gerar disparidade entre as chances de ingresso nas universidades públicas.

De acordo com microdados do INEP, tratados pelo SEMESP (2022), a proficiência média do ENEM em 2021 foi de 535,67 pontos.

Tabela 1. Resultado médio de proficiência, por área, no ENEM de 2021

Área de conhecimento	Resultado médio
Redação	634,16
Linguagens, códigos e suas tecnologias	501,83
Matemática e suas tecnologias	533,72
Ciências humanas e suas tecnologias	519,61
Ciências da natureza e suas tecnologias	491,05

Fonte: SEMESP, 2022

Em contrapartida a essa média nacional, que é impulsionada por egressos da rede particular, a nota de corte média das universidades federais, em 2021, ficou acima dessa nota:

- a) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): 706,33 pontos.
- b) Universidade Federal de Itajubá: 664,14 pontos.
- c) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ): 725,15 pontos.
- d) Universidade Federal de Goiás (UFG): 658,96 pontos.
- e) Universidade Federal do Ceará (UFC): 673,31 pontos.
- f) Universidade Federal do Paraná (UFPR): 686,66 pontos.
- g) Universidade de Brasília (UNB): 705 pontos.

Verifica-se que o grau de exigência de universidades públicas está acima da média aferida na proficiência dos egressos do ensino médio. Esse dado aponta para as vantagens competitivas que a educação básica privada tem relativamente à educação pública e indica que as

IES públicas têm sido majoritariamente favoráveis à ocupação pelos alunos egressos de escolas particulares.

Recebendo alunos com rendimento superior, as universidades públicas têm mais chances de se manterem à dianteira dos resultados, por exemplo, do ENADE. Nesse sentido, aqui se verifica que a iniciativa privada pode impactar no desempenho das universidades federais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações público-privadas que compõem as políticas públicas para a educação superior têm demonstrado favoráveis à inclusão e acesso ao ensino superior. Certamente, uma análise detida irá apontar contrastes desfavoráveis e gargalos que podem tecer duras críticas aos investimentos do Governo Federal, no subsídio de vagas na iniciativa privada. Num mundo mais próximo da equidade, estudantes com menor renda ocupariam os bancos públicos das universidades federais e estaduais, enquanto as IES privadas acolheriam e formariam os mais privilegiados, financeiramente.

Contudo, a par de todas essas nuances, enquanto críticas são tecidas ao crescimento da iniciativa privada no ensino superior, milhares de jovens de baixa renda se formam em escolas superiores privadas e muitos logram êxito profissional, mesmo em face dos medianos índices de qualidade de muitas dessas IES.

Não é o cenário ideal, mas é o cenário possível. Certamente há muito o que ser aprimorado, especialmente, quanto à gestão dos maus resultados da educação superior no Brasil. Se por um lado portar um diploma sem a devida qualidade formativa é quase um embuste, não

portar sequer esse título afasta ainda mais o jovem de baixa renda das possibilidades profissionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wilson Mesquita. **Prouni e o ensino superior privado lucrativo em São Paulo: uma análise sociológica**. São Paulo: Musa, 2014.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **Democratização ou massificação do ensino superior no Brasil?** Revista Educ. PUC-Camp, v. 24, n. 2, mai./ago. 2019, p. 240-253. Disponível em:
<http://educa.fcc.org.br/pdf/edpuc/v24n2/2318-0870-edpuc-24-2-240.pdf>.
Acesso em: 26.02.2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei n. 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Diário Oficial da União de 28 dez. 1961.

BRASIL. **Lei n. 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Diário Oficial da União de 03 dez. 1968.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União de 20 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto n. 2.306**, de 19 de agosto de 1997. Diário Oficial da União de 19 ago. 1997.

_____. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm
Acesso em: 07 jan. 2024.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. **Política de expansão da educação superior no Brasil – o PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado.** Educação em Revista, vol. 32, n. 4, out./dez. 2016, p. 49-72. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n4/1982-6621-edur-32-04-00049.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2020** Notas Estatísticas 2020. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em: 07 jan. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2020.** Brasília: INEP, 2022.

CHAUI, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva.** Revista Brasileira de Educação, Set /Out /Nov /Dez 2003 No 24. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2003.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.** Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo. Disponível em: www.direitoshumanos.usp.br Acesso em: 06 jan. 2024.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Estado, educação e democracia no Brasil: retrocessos e resistências.** Educação & Sociedade, v. 40, 2019.

JARDIM, Fabiana Augusta Alves. ALMEIDA, Wilson Mesquita. **Expansão recente do ensino superior brasileiro: (novo) elos entre educação, juventudes, trabalho?** Linhas Críticas, vol. 22, n. 47, jan./abr. 2016, p. 63-85. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/lc/v22n47/1981-0431-lc-22-47-00063.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

LIMA, João Paulo Costa; ABREU, Waldir Ferreira; ARAÚJO, Rhoberta Santana; POÇA, Helder Nazaré Ferreira. **Programas estatais de expansão e financiamento do setor de ensino provado superior no País: FIES e PROUNI como alavanca de Arquimedes.** Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, v. 14, n. 37, 2019, s/p. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/scientific-contributions/Waldir-Ferreira-de-Abreu-2162054466>. Acesso em: 26 fev. 2024.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. **Educação superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida?** Tese de doutoramento na UNICAMP, 2019. Disponível em:
http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/334186/1/Oliveira_AnaLuizaMatosDe_D.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação.** In Educación, sentidos y transformaciones, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 18-31, 2021 – ISSN: 1982-320719. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/121220/658>

RISTOFF, Dilvo. **O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação.** Avaliação, v.19, n. 3, nov. 2014, s/p. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/aval/v19n3/10.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024

SAMPAIO, Helena. **Novas dinâmicas do ensino superior no Brasil: o público e o privado.** Caderno do GEA, n. 7, jan./jun. 2015, s/p. Disponível em <http://flacso.org.br/?publication=caderno-gea-n7-democratizacao-da-educacao-superior-no-brasil-novas-dinamicas-dilemas-e-aprendizados>. Acesso em: 08 fev. 2024

SAMPAIO, Helena; ANDRADE, Cibele; CARNEIRO, Ana Maria. **Políticas de ensino superior no Brasil: ampliação do acesso e diversificação do público estudantil.** In: ETULAIN, Carlos Raul (Org.). Política pública no Brasil: estudos interdisciplinares e contemporâneos. Campinas: Unicamp, 2021.

SANTOS, Bruno Lima Patrício dos. **A representação do REUNI no debate do ensino superior enquanto direito.** Educação em Revista, Marília, v.10, n.1, p.29-44, jan.-jun. 2009. Página 29

SCUDELER, Marcelo Augusto. **O Fies e as estratégias dos grupos empresariais da educação superior frente à redução dos contratos de financiamento público.** 2022. 248 p. Tese de doutoramento em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2022. Disponível em:
https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/16786/cchsa_ppge

du_tese_scudeler_ma.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 dez. 2023

SCUDELER, Marcelo Augusto. PIRES, André. TASSONI, Elvira Cristina Martins. **Reitor, espécie em extinção?** RTPS - Revista Trabalho, Política E Sociedade, 8(13), e-812. <https://doi.org/10.29404/rtps-v8i13.812>

SENKEVICS, Adriano Souza. **A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020.** Cadernos de Estudos e Pesquisa em Políticas Educacionais: Cenários do Direito à Educação. V. 3, n. 4, 2021, p. 199-246. Disponível em: <http://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/4892>. Acesso em: 23 fev. 2024.

SEMESP - Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior. **Mapa do Ensino Superior no Brasil 2022.** São Paulo 2022, 12ª ed. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2023.pdf> . Acesso em: 08 fev. 2024

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudança na produção.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

TROW, Martin. **Reflections on the transition from elite to mass to universal access: forms and phases of higher education in modern societies since WWII.** International Handbook of Higher Education, Kluwer. 2005, p. 243-280. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-4020-4012-2_13. Acesso em: 18 jan. 2024.

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

SOUZA, A. A. de P.; GAIO, R. C.; SCUDELER, M. A. A interface público-privada na transição do ensino básico para o ensino superior: um ensaio otimista em meio às polêmicas. **Revista DisSol – Discurso, Sociedade e Linguagem**, Pouso Alegre/MG, ano 9, nº 20, jan-jun/2024, p. 174-194.